



LEI Nº 3.201, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO ROSÁRIO II 'JOÃO PEGO' E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Praça do Rosário II “JOÃO PEGO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10/11/2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração e
Comunicação, por nomeação na forma
da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Lei nº 3.201, de 10 de novembro de 2023, que “***Dispõe sobre a denominação da Praça do Rosário II ‘JOÃO PEGO’ e dá outras providências***”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 10 de novembro de 2023.

PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Comunicação